

APÊNDICE B

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19
(Terceira Versão Atualizada em 25/01/2021)

SIMÃO DIAS-SE
JANEIRO 2021

Prefeito do Município de Simão Dias

Cristiano Viana Menezes

Vice-prefeito

José Renaldo Prata Sobrinho

Secretário Municipal de Saúde

José Renaldo Prata Sobrinho

Secretária Adjunta de Saúde

Josivânia Neri Menezes

Coordenação de Atenção Primária à Saúde

Jorge Almeida Pereira

Coordenação de Vigilância em Saúde

Michelinne de Sousa Salustino Faro

Coordenação da Atenção Especializada

Elisabela Cristina Nunes Silveira

Coordenação da Vigilância Sanitária

Edileuza Ribeiro de Santana Valadares

Consultora em Saúde

Lissandra Santana Machado

Coordenação de Imunização

Ana Caroline Rodrigues Lima

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVOS	5
2.1. Objetivo Geral	5
2.2. Objetivos Específicos	5
3. POPULAÇÃO-ALVO	6
4. ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19	10
5. CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO	11
6. META E ESQUEMA DE VACINAÇÃO	12
6.1. Previsão da População Prioritária	12
7. LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO	12
10. AQUISIÇÃO DE INSUMOS	17
11. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	18
12. - VACINADORES	18
13. APOIO E SUPORTE TÉCNICO	18
14. CAPACITAÇÕES	18
15. ESTRATÉGIAS	19
16. PERÍODO DA CAMPANHA	20
17. MONITORAMENTO	20
18. VEICULAÇÃO EM MÍDIA LOCAL	20
REFERÊNCIAS	22

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias, através da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) e da Coordenação Municipal de Imunizações apresenta o Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença neste município.

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

Simão Dias apresenta até 18 de janeiro de 2021 os seguintes números: 1.593 casos confirmados da doença e 45 óbitos. Associada às outras medidas elencadas no Plano de Contingência para a COVID-19 neste município, a vacinação vem somar forças para a contenção da doença e diminuição desses números.

Várias vacinas para COVID-19 têm sido testadas e algumas se encontram na fase final de avaliação. Duas das vacinas tiveram autorização de uso emergencial dado pela ANVISA no dia 17 de janeiro de 2021. O Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe possuem Planos de Vacinação, os quais foram utilizados como base para este associado ao Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 disponibilizado no dia 18 de janeiro de 2021. Neste a vacina a ser distribuída é a **Vacina Coronavac COVID-19 (Sinovac/Butantan)**.

Esta ação envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

1. INTRODUÇÃO

Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os coronavírus que infectam animais podem infectar pessoas, como exemplo do MERS-CoV e SARS-CoV. Recentemente, em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa.

No atual cenário de grande complexidade sanitária mundial, uma vacina eficaz e segura é reconhecida como uma solução em potencial para o controle da pandemia, aliada à manutenção das medidas de prevenção já estabelecidas.

O Programa Nacional de Imunização- PNI é o responsável pela Política Nacional de Imunizações cuja finalidade é normatizar a imunização em todo território nacional, com o intuito de controlar e/ou erradicar as doenças e reduzir a morbimortalidade por patologias infectocontagiosas e imunopreveníveis dentro da sua área de cobertura.

A vacinação é a maneira mais eficaz e segura de prevenir doenças, assim se faz mister afirmar a importância de ações integradas de vigilância em saúde para a promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira, de forma gratuita, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) respeitando critérios e orientações da Organização Mundial de saúde.

Vale ressaltar que algumas definições contidas neste plano são dinâmicas, condicionadas às características e disponibilidade das vacinas aprovadas para o uso emergencial de forma que precisarão ser ajustadas como, por exemplo, adequação dos grupos prioritários, população-alvo, capacitações e estratégias para a vacinação no município.

O êxito dessa ação será possível mediante o envolvimento dos diversos setores da saúde, instituições pública/privadas, e outras Secretarias do município no sentido de mobilizar a população para a adesão a vacina.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

- Definir as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 em Simão Dias.

2.2. Objetivos Específicos

- Planejar a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município.
- Elencar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença.
- Descrever a organização da rede de frio e a logística para o recebimento das vacinas.
- Orientar sobre as medidas para vacinação segura e eventos adversos pós vacinação.
- Orientar as equipes de saúde e demais profissionais do município sobre o planejamento e estratégias de vacinação contra COVID-19 no âmbito municipal.

- Reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo SARS-CoV-2

3. POPULAÇÃO-ALVO

Diante das diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e deliberações contidas no Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19, haverá a priorização segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença. O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação se dará conforme a disponibilidade das doses de vacina.

Neste cenário, considerando as duas doses para completar o esquema vacinal (intervalo de 2 a 4 semanas entre elas) e o percentual de perda operacional de 5%, estima-se vacinar nesta primeira etapa cerca de 2,8 milhões de pessoas, priorizando os grupos que seguem:

- Trabalhadores da saúde (ver estrato populacional abaixo)
- Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas);
- População indígena vivendo em terras indígenas.

Diante das doses disponíveis para distribuição inicial às UF e a estimativa populacional dos trabalhadores de saúde, será necessária uma ordem de priorização desse estrato populacional. Assim, segue ordem para vacinação dos trabalhadores da saúde conforme disponibilidade de doses:

- Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos elencados (população alvo);
- Trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos e de Residências Inclusivas (Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência);
- Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19;
- Demais trabalhadores de saúde;

Cabe esclarecer que segundo o Ministério da Saúde TODOS os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas. Mais detalhamentos a Tabela 1.

Tabela 1- Descrição de Grupos Prioritários e Recomendações para a Vacinação contra a COVID-19

População-alvo	Definição	Recomendações
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	Pessoas com 60 anos ou mais que residem em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), como casa de repouso, asilo e abrigo.	Será solicitado documento que comprove a residência. Orientar-se vacinação no local contemplando todos os residentes (mesmo com idade inferior a 60 anos) e todos os trabalhadores desses locais.
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	Pessoas com deficiência que vivem em residência inclusiva (RI), que é uma unidade ofertada pelo Serviço de Acolhimento Institucional, para jovens e adultos com deficiência.	Deficiência autodeclarada e documento que comprove a residência Orientar-se vacinação no local, contemplando todos os trabalhadores locais.
Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas. A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio Hospitalar, Atenção Básica e Clínicas, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.	Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e levantamento do quantitativo dos trabalhadores da saúde envolvidos na pandemia nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde. O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	Indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.	A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos Sanitários Especiais

Fonte: Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, 18/01/2021

		Indígena (DSEI) nos diferentes municípios.
Pessoas de 60 anos e mais		Será solicitado documento que comprove a idade.
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas	Povos habitando em comunidades tradicionais ribeirinhas ou quilombolas.	A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal, em algumas regiões haverá apoio da operação gota.
Grupo com morbidades*	Para indivíduos com uma ou mais morbidades descritas abaixo, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa. Diabetes mellitus; hipertensão arterial (HA) estágio 3; HA estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidades; hipertensão resistente; doença pulmonar obstrutiva crônica; insuficiência renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; demais indivíduos imunossuprimidos; anemia falciforme; obesidade grau 3 (IMC≥40); síndrome de down.	Indivíduos pertencentes a esses grupos poderão ser pré-cadastrados no SIPNI, aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados poderão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc.) Adicionalmente poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde.
Funcionários do sistema de privação de liberdade.	Agente de custódia e demais funcionários, com exceção dos trabalhadores de saúde.	O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Justiça (Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou correlatos), conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).
População privada de liberdade	População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.	
Pessoas em situação de rua*	Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, definido no art. 1º do decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.	Autodeclarada e aquelas que se encontram em unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória
Forças de Segurança e Salvamento	Policiais federais, militares, civis e rodoviários; bombeiros militares e civis; e guardas municipais.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de

		forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.
Forças Armadas	Membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças armadas ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.
Trabalhadores da educação	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e do ensino superior.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino.
Pessoas com deficiência permanente grave	Para fins de inclusão na população-alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente grave aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações: 1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho). 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente). 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.	Deficiência autodeclarada ou por meio da apresentação de comprovante que demonstre possuir a limitação permanente grave (exames, receitas, relatório médico, prescrição medida, entre outros)
Caminhoneiro	Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motoristas.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Urbano e de Longo Curso	Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte de passageiros.
Trabalhadores Portuários	Qualquer trabalhador portuário, incluindo os funcionários da área administrativa.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de trabalhador portuário.
Trabalhadores de Transporte Aéreo	Funcionários das companhias aéreas nacionais, definidos pelo Decreto nº 1.232/1962 e pela Lei nº 13.475/2017.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de companhias aéreas nacionais

Fonte: Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, 18/01/2021

Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	Funcionários das empresas metroferroviárias de passageiros e de cargas.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de empresas metroferroviárias de passageiros e de cargas
Trabalhadores de Transporte Aquaviário	Funcionários das empresas brasileiras de navegação.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado das empresas brasileiras de navegação.

Fonte: 1) Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas e Pessoas com Deficiência Institucionalizadas: Sistema Único da Assistência Social - SUAS, 2019 - estimada a partir do censo SUAS com uma margem de erro de 100% para incorporar os estabelecimentos privados não registrados no censo no grupo prioritário Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas; 2) Povos indígenas vivendo em terras indígenas: dados disponibilizados pelo Departamento de Saúde Indígena – DESAI, de 2021, incluiu indígenas acima de 18 anos atendidos pelo subsistema de saúde indígena; 3) Trabalhadores de Saúde: estimativa da Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos

Fonte: Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, 18/01/2021

4. ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

Fases*	População alvo	
1ª	Trabalhadores da saúde	
	Pessoas com 60+ institucionalizado	
	Indígenas aldeados	
2ª	Pessoas 80 e mais	
	Pessoas de 75 a 79 anos	
	Pessoas de 70 a 74 anos	
	Pessoas de 65 a 69	
3ª	Pessoas de 60 a 64 anos	
	Pessoas com comorbidades	
	4ª	Professores
		Profissionais das forças de segurança e salvamentos
Pessoas privadas de liberdades		
Funcionários do sistema prisional		

*Existe a possibilidade de alteração nas fases considerando o quantitativo disponibilizado de imunobiológicos.

Fonte: Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19, 2021

5. CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO

CRONOGRAMA VACINAÇÃO CONTRA A COVID -19 SIMÃO DIAS					
FASE	PÚBLICO	POPULAÇÃO	DATA/ PERÍODO DOSE 1	LOCAL DE ADMINISTRAÇÃO	DATA/ PERÍODO DOSE 2
FASE I	IDOSOS DO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS	20/01/2021	LAR DE IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS	A PARTIR DE 10/02 COM CRONOGRAMA AINDA A SER DISPONIBILIZADO.
	TRABALHADORES DO LAR DE IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS	TRAB. DA SAÚDE	20/01/2021	LAR DE IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
	SALA DE VACINA	TRAB. DA SAÚDE	21/01/2021	SALA DE VACINA CSF EUNICE BARBOSA	
	EQUIPE COVID AB	TRAB. DA SAÚDE	21/01/2021	CENTRO DE REFERÊNCIA PARA SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS SIMÃO DIAS	
	EQUIPE COVID UPA	TRAB. DA SAÚDE	21/01 a 27/01/2021	UPA SIMÃO DIAS	
	EQUIPE MELHOR EM CASA	TRAB. DA SAÚDE	21/01 e 22/01/2021	SALA DE VACINA CSF EUNICE FRAGA	
	SAMU	TRAB. DA SAÚDE	25/01 A 26/01/2021	SALA DE VACINA CSF EUNICE BARBOSA	
	ESF*	TRAB. DA SAÚDE	De 22/01 a 27/01/2021	LOCAL DE TRABALHO	
	PROFISSIONAIS DA UNIDADE QUE NÃO FAZEM PARTE DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	TRAB. DA SAÚDE	De 22/01 a 27/01/2021	LOCAL DE TRABALHO	
	UPA/DEMAIS CORPO CLÍNICO	TRAB. DA SAÚDE	26/01 a 27/01/2021	UPA SIMÃO DIAS	
	ENDEMIAS	TRAB. DA SAÚDE	26/01/2021 Tarde	SALA DE VACINA CSF EUNICE BARBOSA	
	LABORATÓRIO	TRAB. DA SAÚDE	26/01/2021 Tarde	LOCAL DE TRABALHO	
	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	TRAB. DA SAÚDE	AINDA NA PRIMEIRA FASE, PORÉM A DEFINIR DE ACORDO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MAIS DOSES PELO ESTADO.	A SER DEFINIDO	
	FARMÁCIA BÁSICA E ALMOXARIFADO DA SAÚDE	TRAB. DA SAÚDE			
	MOTORISTAS DA SAÚDE	TRAB. DA SAÚDE			
SECRETARIA DE SAÚDE SEDE	TRAB. DA SAÚDE				
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (REDE PRIVADA)	TRAB. DA SAÚDE				
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	TRAB. DA SAÚDE				
DEMAIS FASES	A SER DEFINIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
O CRONOGRAMA ACIMA PODE SOFRER ALTERAÇÕES/ATUALIZADO EM 25/01/2020					
*MARCAREMOS O DIA E LOCAL COM CADA EQUIPE					
LEVAR CADERNETA DE VACINAÇÃO, DOCUMENTO COM FOTO E CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE NO DIA DA VACINAÇÃO					

6. META E ESQUEMA DE VACINAÇÃO

Tendo em vista o objetivo principal da vacinação, de reduzir casos graves e óbitos pela COVID-19, é fundamental alcançar altas e homogêneas coberturas vacinais. Para tanto, todos os esforços devem estar voltados para vacinar toda a população alvo. Portanto, o PNI estabeleceu como meta, vacinar pelo menos 90% da população alvo de cada grupo, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contraindicações à vacinação.

6.1. Previsão da População Prioritária

Considerando um recorte da população sergipana, o Quadro 1 apresenta a estimativa populacional e descrição por grupos prioritários para vacinação em Simão Dias.

Quadro 1 Distribuição da população prioritária para imunização contra Covid-19 por grupo, Simão Dias.

Grupos	Número
Trabalhador de Saúde	796
Pessoas de 80 anos ou mais	914
Pessoas de 75 a 79 anos	738
Pessoas de 70 a 74 anos	1.011
Pessoas de 65 a 69 anos	1.203
Pessoas de 60 a 64 anos	1.454
Pessoas com Deficiência	1.785
Indígenas	0
Forças de Segurança e Salvamento	30
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	0
Privados de Liberdade (todos os regimes penais e medidas de segurança)	0
Total Estimado	7.931

Fonte: Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19, 2021

7. LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

O município conta hoje com um freezer convencional para armazenamento e congelamento de bobinas reutilizáveis e com cinco refrigeradores destinados ao armazenamento de imunobiológicos. Está em pauta a compra de câmaras refrigeradas (no mínimo três) para o melhor acondicionamento desse material.

Existe a preocupação de incremento necessário no quantitativo de Câmaras de conservação, tendo em vista o recebimento dos novos imunos agregado às vacinas de rotina mensal e campanhas de vacinação já existentes no calendário nacional.

Já é realizado rigoroso monitoramento e controle da temperatura na faixa de temperatura de 2° a 8° C com registro em mapas de controle, no início e término do expediente, o que não será diferente com a vacina contra a COVID-19. Vale ressaltar que o município não conta com freezers que atinjam temperaturas de 70°C negativos, como exigido por algumas vacinas.

Simão Dias faz parte do grupo de municípios mais distantes da capital (39 municípios das regionais de Estância, Nossa Senhora da Glória, Itabaiana, Lagarto), portanto, recebe os imunobiológicos no município por meio dos caminhões refrigerados sob a responsabilidade da coordenação estadual de imunização.

A garantia da guarda segura desses imunobiológicos durante seu armazenamento nos serviços municipais, bem como na sua distribuição nos serviços ou diretamente à população, deverá contar com o apoio da Guarda Municipal Local e de outros agentes Segurança Pública.

8. ESPECIFICAÇÕES DA VACINA QUE SERÁ DISPONIBILIZADA NA CAMPANHA


A Campanha Nacional de vacinação contra a covid-19 iniciará com a vacina **Sinovac/Butantan** (Quadro 1)

8.1. Vacina Coronavac COVID-19 (Sinovac/Butantan)

A vacina desenvolvida pelo laboratório Sinovac em parceria com o Butantan é uma vacina contendo o vírus SARS-CoV-2 inativado. Os estudos de soroconversão da vacina Sinovac/Butantan, demonstraram resultados de > 92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e > 97% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias.

A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 2 semanas. Para prevenção de casos sintomáticos de covid-19 que precisaram de assistência ambulatorial ou hospitalar a eficácia foi de 77,96%. Não ocorreram casos graves nos indivíduos vacinados, contra 7 casos graves no grupo placebo.

Quadro 1 - Especificações da vacina COVID-19: Sinovac/Butantan. Brasil, 2021
Sinovac - Butantan

	Sinovac - Butantan
Plataforma	Vírus inativado
Indicação de uso	maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 0,5 mL (frasco monodose)
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 2-4 semanas
Composição por dose	0,5mL contém 600 SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
Prazo de validade e conservação	12 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura
	2°C a 8°C
Validade após abertura do frasco	Imediatamente após abertura do frasco
	

Dados sujeitos a alterações

* a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

Fonte: CGPNI/SVS/MS

8.2. Conservação da Vacina

Para garantir a potência das vacinas COVID-19, elas deverão mantidas em condições adequadas de conservação, com temperatura controlada, e em conformidade com as orientações do fabricante e aprovação pela Anvisa. A exposição acumulada da vacina a temperaturas fora das preconizadas, ou diretamente à luz, em qualquer etapa da cadeia, gera uma perda de potência que não poderá ser restaurada. As vacinas deverão ser acondicionadas em temperatura de +2°C e +8°C nas câmaras frias/refrigeradas.

Referente a preparação da caixa térmica, essa deverá obedecer as recomendações já definidas no Manual de Normas e Procedimentos para vacinação disponível no link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf

ATENÇÃO

A vacina Sinovac/Butantan contém adjuvante de alumínio, quando expostas à temperatura abaixo de +2° C, podem ter perda de potência em caráter permanente.

8.3. Esquema de vacinação

A vacina proveniente do laboratório **Sinovac/Butantan**, deverá ser administrada exclusivamente por **via intramuscular** em esquema **de duas doses**, com **intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas**.

Destaca-se que, em caso de alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, é possível tomar a 2ª dose para completar o esquema.

8.4. Procedimento para a administração das vacinas

A administração da vacina será pela via intramuscular (IM), no músculo deltóide, observando a via e dosagem orientadas pelo laboratório. Contudo poderá ser realizado no vasto lateral da coxa caso haja algum impedimento ou especificidade. Outra área alternativa para a administração será a ventroglútea, devendo ser utilizada por profissionais capacitados.

Serão utilizadas para aplicação seringas e agulhas com as seguintes especificações:

- Seringas de plástico descartáveis (de 1,0 ml, 3,0 ml, 5,0 ml);
- Agulhas descartáveis de para uso intramuscular: 25 x 6,0 dec/mm; 25 x 7,0 dec/mm; 25 x 8,0 dec/mm e 30 x 7,0 dec/mm.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- **Recomenda-se que seja feita curta anamnese com o paciente para constatação acerca de alergias, histórico de Síndrome Vasovagal e possíveis sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou síndrome febril aguda, antes da aplicação da vacina.**
- **No caso de indivíduo com histórico de Síndrome Vasovagal, colocá-lo em observação clínica por pelo menos 15 minutos após a administração da vacina.**
- **Recomenda-se observar a presença de sangramento ou hematomas após uma administração intramuscular em indivíduos recebendo terapia anticoagulante ou aqueles com trombocitopenia ou qualquer distúrbio de coagulação (como hemofilia).**
- **Orienta-se pressionar o algodão no local da aplicação por mais tempo. Caso ocorra sangramento encaminhar para atendimento médico.**
- **Demais especificidades acessar o Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação disponível no link https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf.**

8.5. Administração simultânea com outras vacinas

Considerando a ausência de estudos de coadministração, neste momento não se recomenda a administração simultânea das vacinas COVID-19 com outras vacinas. Desta forma, preconiza-se um intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas COVID-19 e as diferentes vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.

9. Precauções

- Em geral, como com todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;
- Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-COV-2;
- É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

9.2. Grupos especiais:

GESTANTES, PUÉRPERAS E LACTANTES:

- A segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nestes grupos, no entanto estudos em animais não demonstraram risco de malformações.
- Para as mulheres que descobrirem posteriormente à vacinação que estavam gestantes no momento da administração da vacina, o profissional deverá tranquilizar a gestante sobre a baixa probabilidade de risco e encaminhar para o acompanhamento pré-natal. A vacinação inadvertida deverá ser notificada no sistema de notificação e-SUS notifica como um “erro de imunização” para fins de controle.

USO DE ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS E ANTICOAGULANTES ORAIS E VACINAÇÃO:

- Os antiagregantes plaquetários devem ser mantidos e não implicam em impedimento à vacinação. O uso de injeção intramuscular em pacientes sob uso crônico de antiagregantes plaquetários é prática corrente, portanto considerado seguro.
- Não há relatos de interação entre os anticoagulantes em uso no Brasil – varfarina, apixabana, dabigatrana, edoxabana e rivaroxabana – com vacinas. Portanto deve ser mantida conforme a prescrição do médico assistente. Dados obtidos com vacinação intramuscular contra Influenza em pacientes anticoagulados com varfarina mostraram que esta via foi segura, sem manifestações hemorrágicas locais de vulto. A comparação da via intramuscular com a subcutânea mostrou que a primeira é segura e eficaz na maioria das vacinas em uso clínico. Por cautela,

a vacina pode ser administrada o **mais longe possível da última dose do anticoagulante direto.**

PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS REUMÁTICAS IMUNOMEDIADAS (DRIM):

- Preferencialmente o paciente deve ser vacinado estando com a doença controlada ou em remissão, como também em baixo grau de imunossupressão ou sem imunossupressão. Entretanto, a decisão sobre a vacinação em pacientes com DRIM deve ser individualizada, levando em consideração a faixa etária, a doença reumática autoimune de base, os graus de atividade e imunossupressão, além das comorbidades, devendo ser sob orientação de médico especialista. A escolha da vacina deve seguir as recomendações de órgãos sanitários e regulatórios, assim como a disponibilidade local.

PACIENTES ONCOLÓGICOS, TRANSPLANTADOS E DEMAIS PACIENTES IMUNOSSUPRIMIDOS:

- A eficácia e segurança das vacinas COVID-19 não foram avaliadas nesta população. No entanto, considerando as plataformas em questão (vetor viral não replicante e vírus inativado) é improvável que exista risco aumentado de eventos adversos.
- A avaliação de risco benefício e a decisão referente à vacinação ou não deverá ser realizada pelo paciente em conjunto com o médico assistente, sendo que a vacinação somente deverá ser realizada com prescrição médica.

9.3. Contraindicações

- Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19;

ATENÇÃO: recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada nas bulas dos respectivo(s) fabricante(s), as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina(s) a ser(em) administrada(s).

10. AQUISIÇÃO DE INSUMOS

O Ministério da Saúde sinalizou que fará a aquisição dos insumos que serão utilizados para campanha de vacinação contra a COVID 19, incluindo as seringas e agulhas. Além disso a Secretaria Estadual de Saúde conta com estoque e previsão de aquisição de material suficiente para o estado.

11. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública, onde temos as salas de vacinas (UBS Eunice Fraga, UBS Eunice Oliveira e UBS Raimundo José de Araújo)

O sistema possibilita utilizar o QR-Code para facilitar a identificação do cidadão durante o processo de vacinação. Este poderá ser gerado pelo próprio cidadão no Aplicativo Conecte-SUS. O cidadão que faz parte dos grupos prioritários elegíveis para a vacinação, mas que chega ao serviço de saúde sem o seu QR-Code em mãos não deixará de ser vacinado. Para isso, o profissional de saúde terá uma alternativa de busca no SI-PNI, pelo Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de localizar o cidadão na base de dados nacional de imunização e tão logo avançar para o ato de vacinar e de execução do registro da dose aplicada.

As salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, deverão realizar os registros nominais e individualizados em formulários contendo as dez variáveis mínimas padronizadas. São 28 elas: CNES - Estabelecimento de Saúde; CPF/CNS do vacinado; Data de nascimento; Nome da mãe; Sexo; Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.); Data da vacinação; Nome da Vacina/fabricante; Tipo de Dose; e Lote/validade da vacina.

12. - VACINADORES

- Trabalhadores de Enfermagem das Equipes de Saúde da Estratégia de Saúde da Família ou de apoio às equipes;
- Equipes das salas de vacina.

13. APOIO E SUPORTE TÉCNICO

- Secretaria Municipal de Saúde
- Coordenação de Atenção Básica
- Coordenação de Vigilância em Saúde
- Vigilância Sanitária;
- Vigilância Epidemiológica;
- Equipes Estratégicas de Saúde da Família
- Parceiros de outras instituições pública/privadas.

14. CAPACITAÇÕES

Serão definidas capacitações voltadas para a qualificação de profissionais de saúde do município que atuarão nas campanhas de vacinação contra a COVID-19, em especial aos profissionais inseridos na Atenção Primária em Saúde, sendo essas capacitações direcionadas às diversas tecnologias que venham a ser incorporadas à Rede, bem como

acerca de processos de trabalho, considerando a possibilidade do uso de diversas estratégias para garantia da vacinação.

O curso denominado “Vacinação para covid-19: protocolos e procedimentos” será na modalidade de Educação a Distância (EaD), em conteúdo adequado ao perfil dos profissionais da rede do SUS. Será ofertado no âmbito do Campus Virtual Fiocruz, em acesso público e gratuito, visando alcançar de forma rápida e em escala nacional, os profissionais de todo o país que atuarão na campanha de vacinação.

15. ESTRATÉGIAS

A vacinação do município de Simão Dias contra a COVID-19 terá diferentes estratégias, para diferentes faixas etárias/grupos e também da realidade local. Alguns pontos devem ser considerados para definição de estratégias:

- Vacinação de trabalhadores de saúde: exige trabalho conjunto entre Atenção Primária à Saúde e Urgência e Emergência, principalmente para aqueles que atuam em unidades exclusivas para atendimento da COVID-19.
- Vacinação de idosos: a vacinação será casa a casa, verificando que essa pode ser uma estratégia adequada em resposta àqueles que têm mobilidade limitada ou que estejam acamados.
- Organização das Unidades de Saúde e suas respectivas Equipes, em saúde em diferentes frentes de vacinação, para evitar aglomerações;
- Utilização de pontos de vacinação em períodos de campanhas (mercado municipal, escolas, fábricas além de novas estratégias como Drive thru e outros);
- Capacitação para assegurar que os profissionais das instituições de saúde (e de outros setores participantes da campanha), estejam aptos a desenvolver um adequado planejamento e implementação da campanha, garantindo a eficácia e a segurança da vacinação;
- O dia Central da Campanha Nacional será preconizado pelo Ministério da Saúde, bem como o público alvo;
- Mobilização e participação ampla de todos os segmentos da sociedade;
- Articulação das instituições do setor saúde com outras Secretarias, como a da educação, comunicação, assistência social, transporte, empresas públicas e privadas, sociedades científicas e acadêmicas, entre outros;
- Organização e programação detalhada do plano de ação, até a microprogramação, por povoados do município, sendo esses planos locais, elaborados pelas Equipes de ESF do município;
- Realizar uma vigilância sistemática da vacinação, frente os profissionais envolvidos que permitirão dar respostas rápidas a situações específicas de crises, relacionadas a eventos supostamente atribuíveis à vacinação.;
- Realizar o registro em Sistema de Informação que oriente monitorar o avanço das coberturas por fases.

16. PERÍODO DA CAMPANHA

O período da Campanha de Imunização será preconizado pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE e sendo iniciado em 20 de janeiro de 2021.

17. MONITORAMENTO

Fator fundamental em qualquer campanha de vacinas é o adequado monitoramento tanto de cada dose aplicada quanto dos eventos adversos pós-vacinais, e especialmente nesta com a aplicação de novas tecnologias.

O monitoramento de cada dose aplicada deve ser individualizado, para o controle e evitar a vacinação inadvertida. Bem como o monitoramento das reações adversas pós-vacinais com notificação em sistema próprio, e avaliados (presencialmente ou à distância) por equipe especializada vinculada à SES.

As vacinas têm demonstrado nos estudos um perfil de segurança excelente e são bem toleradas. Entretanto, eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem ocorrer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves, necessitando de assistência de saúde. De acordo com as manifestações clínicas podem ser locais ou sistêmicas. Toda suspeita de efeito adverso deve ser notificada e investigada oportunamente.

18. VEICULAÇÃO EM MÍDIA LOCAL

Como ferramenta importante para atingir em tempo ágil um número grande da população do município, faz-se necessário o uso da rádio local, TROPICAL FM 104,3, SIMÃO DIAS FM 87, 9 e rádios comunitárias do município. A mídia é o meio mais eficaz de comunicação, essa tem papel importante para desmitificar as crenças negativas contra a vacina, podendo assim ser uma forte aliada nos resultados esperados e metas a serem alcançadas.

A campanha de combate ao coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população do município de Simão Dias, em relação a importância da vacinação, gerando assim, um consenso popular positivo.

Medidas estratégicas de veiculação

- Definir entrevistas com os diversos profissionais envolvidos, que tenha conhecimento e experiência sobre o assunto nos diferentes níveis de gestão;
- Manter um fluxo contínuo de comunicação com a imprensa para informar sobre o cenário da vacinação;
- Elaborar e divulgar materiais informativos, panfletagens sobre a vacina, para a população, profissionais de saúde, e formadores de opinião;
- Monitorar e divulgar as ações nas redes sociais da Secretaria Municipal de Saúde, e no portal da Prefeitura Municipal de Simão Dias, para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;

- Manter atualizada a página eletrônica da COVID-19 com informações sobre a vacinação;
- No portal da prefeitura, criar um mapa digital que apresenta para a população e imprensa em geral a quantidade e percentuais da população do município vacinadas, por localidade.

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19**. 1ª ed. 16 de Dezembro de 2020. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

OPAS. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. **Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19**. <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52516>

Sergipe. Secretaria Estadual de Saúde. Plano Estadual da Vacinação contra a COVID-19 1ª ed. 08 de janeiro de 2021.

Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, Brasília 18/01/2021

DIZERES DE TEXTO DE BULA – PROFISSIONAL DA SAÚDE Vacina adsorvida covid-19 (inativada)